

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



1

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020, às 9:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pregoeira Oficial, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, e os membros da Equipe de Apoio presentes, o Sr. Luccas Henrique Zansávio e a Sra. Fabiana Gualda Néia de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020, compareceram para acompanhar o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 18/2020 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 2 da Edição nº 2608 do Jornal Pérola do Norte, datado de 22 de fevereiro de 2020, com a finalidade de procederem a abertura e receberem lances apresentados para a possível contratação de serviços de arbitragem para serem prestados nos campeonatos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, a Srta. Pregoeira Oficial recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolaram propostas as seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/MF	PROTOCOLO	REPRESENTANTE LEGAL	CPF/MF	PORTE
VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	34,994.074.0001-02	1025/2020	GABRIEL VOLFFE ARRUDA	327.038.008-94	ME
INFORMA SPORTS E FITNESS LTDA ME	10.740.051/3001-03	1027/2020			

Neste momento verificou-se que os envelopes da empresa INFORMA SPORTS E FITNESS LTDA – ME foram protocolados após o horário limite estabelecido no preâmbulo do edital, os mesmos não puderam ser aceitos pela Srta. Pregoeira. Após serem lidos e analisados pela Srta. Pregoeira, os documentos de Credenciamento da outra empresa, foram por ela rubricados, onde verificou-se que a proponente VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI não apresentou a Certidão de Enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Porte Pequeno expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, descumprindo o que estabelece o subitem 5.3 do Edital, resultando no não credenciamento da mesma. Assim sendo, com a concordância de todos os membros da Comissão de Apoio do Pregão, a Pregoeira Oficial declarou FRACASSADA a presente licitação e encerrou a sessão e, para constar, lavrou-se a presente Ata negativa, que após lida e aprovada, será assinada pela Pregoeira Oficial e pelos membros da Comissão, e remetida juntamente do referido processo licitatório ao Departamento Jurídico para os devidos procedimentos.

Jaqueline de Oliveira Barão Pregoeira Oficial

Luccas Henrique Zansávio Comissão de Apoio

Fabiana Gualda Néia de Oliveira Comissão de Apoio